



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 252/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Inciso VI do Artigo 3º do PLO nº 252/2025, que passa a constar como a seguinte:

Art. 3º...

...

VI – Apoiar a criação de brigadas comunitárias de prevenção e combate a incêndios, com a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, entidades ambientais e sociedade civil organizada.

2) Os Artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do PLO nº 252/2025, passam a constar respectivamente como Artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, no qual apenas o Artigo 7º terá alterada a sua redação, que passa a ser a seguinte:

Art. 7º O Poder Executivo *poderá regulamentar a Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.*

Justificativa: A referida emenda tem como finalidade tornar o projeto juridicamente viável, mediante análise do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, sendo necessárias as devidas adequações.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

